



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 18.502/2021

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, e ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, **para incluir a comunidade “Gabriel”, área rural do município de Prata no Estado da Paraíba, no programa do Governo Federal de perfuração de poços e implantação de cisternas.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da república Federativa do Brasil, no endereço funcional: localizada na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP:70150-900, Brasília - DF, e ao Senhor Rogério Marinho, Ministro do Desenvolvimento Regional, no Endereço Funcional: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, sala 800 Brasília/DF - CEP 70 067-901.

“Plenário José Mariz”, 17 de outubro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

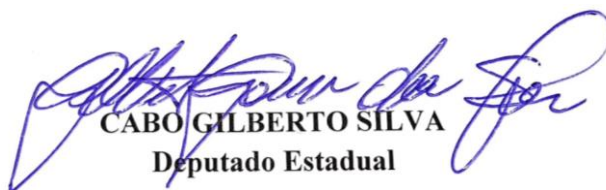
JUSTIFICATIVA

Venho por meio desse requerimento, apresentar um pleito de extrema necessidade para a comunidade rural “Gabriel”, município de Prata no Estado da Paraíba, pois os agricultores e pecuaristas há tempos pleiteiam a perfuração de poços na região, a fim de sanar os problemas trazidos pela falta de água que dificulta a vida dos moradores locais.

O poço artesiano é a forma mais democrática do estado levar água até o cidadão que habita áreas menos povoadas e ermas, dando a quem o recebe o benefício de explorar os recursos hídricos disponibilizados pela natureza para saciar pequenas demandas animais e humanas.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de outubro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual